# ABERTURA DE EMPRESA

MEI – Microempreendedor Individual

Professor: José Wilker Farias de Melo



1

# CARACTERÍSTICAS

Formalização: www.gov.br

Não paga para se formalizar e nem para encerrar;

Faturamento mensal bruto (média)= R\$ 6.750,00; Faturamento anual bruto= R\$ 81.000,00, podendo ultrapassar até 20% (R\$ 97.200,00/ Ano) quando deverá migrar para ME no ano seguinte (Lei Complementar 155/2016);

O MEI só pode comprar até R\$ 5.400,00 mensal;

Apenas 01 empresa registrada no nome do empresário;

Não pode ser sócio em outra empresa e não pode ter filial;

Máximo 01 empregado/ 01 salário mínimo ou piso da categoria;

Atividades permitidas no Portal do Empreendedor.



## **IMPEDIMENTOS PARA SER MEI**

Servidor público em atividade, onde os critérios podem variar conforme legislação estadual/municipal;

Aposentados por invalidez e quem recebe auxílio idoso;

Quem está recebendo seguro desemprego perderá o benefício.

Quem está recebendo bolsa pelo Prouni e Bolsa Família poderá perder se aumentar a renda per capita;

Estrangeiro com visto provisório (formalizar apenas mediante apresentação do visto permanente).



3

#### REGISTRO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A formalização é feita pelo site:

www.gov.br

O CNPJ é gerado de imediato quando do registro da empresa no Portal do Empreendedor.

Para os MEI'S que se formalizaram e que irão trabalhar na área de Serviço, irão receber em 48h, um e-mail da Prefeitura reafirmando que o seu CPF agora está atrelado a um CNPJ e que possui Inscrição Municipal.

Quanto a Inscrição Estadual, é para os MEI's que irão trabalhar na área de Comércio e ou Indústria.

Estes serviços são feitos pelos Contadores de plantão do Sebrae, gratuitamente.



## **OBRIGAÇÕES**

Recolher mensalmente os impostos da empresa, <u>Documento de Arrecadação do Simples – DAS</u>; (o pagamento é sempre no  $20^{\rm o}$  dia útil de cada mês).

INSS – R\$ 55,00 (5% sobre o salário mínimo. Imposto será recolhido para o MEI)

ISS – R\$ 5,00 (se atividade para prestação de serviço) – R\$ 60,00

ICMS - R\$ 1,00 (se a atividade para comércio ou indústria) - R\$ 56,00

**Fazer Declaração anual da empresa** em Janeiro de cada ano, período de 01/01 a 31/05 (quem registrar em 2022 só fará declaração em 2023) o SEBRAE faz as declarações gratuitamente;

Recolher mensalmente os encargos do empregado, caso tenha; Emitir notas fiscais, Guardar as notas fiscais de compras de produtos e serviços, Ter controle mensal do seu faturamento.



5

### COBERTURAS PREVIDENCIÁRIAS E CARÊNCIAS

Salário maternidade – 10 meses de contribuição

Auxílio doença – 12 meses de contribuição

Aposentadoria por invalidez-12 meses de contribuição

Aposentadoria por idade – 180 meses de contribuição (Mulher aos 60 anos e homem aos 65 anos)

Pensão por morte – a partir do 1º DAS pago

Auxílio reclusão – a partir do 1º DAS pago

(dúvidas sobre a Previdência, ligar INSS - 135)



